PORTARIA Nº. 24/2024

Concede diárias para deslocamento para participação em Congresso.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias para os(as) vereadores(as) **Elias Xavier Andrade**, titular do CPF nº. 018.861.059-60, **Jair Francisco Rauber**, titular do CPF nº. 025.131.349-23, **Jair Loreno Bogler**, titular do CPF nº. 000.424.029-48 e **Tarcísio Mascarello**, titular do CPF nº. 431.236.430-34, para participarem do congresso com o tema "**3º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública"**, a ser realizado nos dias 17 a 19 de abril de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, pela empresa IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 27.662.256/0001-10.

Art. 2º - O transporte dos(as) vereadores(as) será realizado através de Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 15 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente